



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 019/2020 Pregão Presencial n. 007/2020, objetivando a aquisição de materiais de expediente e informática para os diversos setores do município de Flora Rica/SP, e ADJUDICO para as empresas os seguintes itens e valores unitários:

À empresa - Claudionor José de Oliveira - ME, nos itens: 32 -R\$ 10,00; 33-R\$10,00; 34-R\$ 10,00; 35-R\$ 10,00; 92-R\$18,00; 94-R\$ 15,00.

Totalizando: R\$1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais)

À empresa Helena Massae Kawagishi - ME, nos itens: 12- R\$ 2,38; 13-R\$12,45; 28-R\$48,50; 30-R\$50,00; 31-R\$45,00; 38-R\$0,83; 45-R\$0,89; 53-R\$2,90; 63-R\$7,89; 65-R\$12,25; 66-R\$12,25; 67-R\$12,25; 70-R\$1,79; 71-R\$1,53; 72-R\$1,68; 73-R\$1,15; 76-R\$6,32; 83-R\$15,72; 84-R\$15,72; 85-R\$15,72; 99-R\$14,17; 102-R\$6,67; 110-R\$3,32; 111-R\$3,32; 121-R\$0,83; 125-R\$0,64; 127-R\$5,01; 132-R\$19,84; 134-R\$4,97; 136-R\$2,62; 137-R\$25,24; 139-R\$36,96; 140-R\$ 36,98; 142-R\$36,98; 144-R\$36,98; 145-R\$2,68; 146-R\$2,05; 152-R\$35,92; 156-R\$12,87; 159-R\$5,09; 160-R\$ 23,40; 161-R\$35,82; 164-R\$1,07; 167-R\$ 12,26; 168-R\$15,46; 169-R\$33,59; 188-R\$0,10; 189-R\$0,18.

Totalizando: R\$ 22.365,19(vinte e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

À empresa Matec – Materiais de Escritório Dracena Ltda.- EPP, nos itens: 04- R\$ 33,02; 10-R\$4,58; 11-R\$1,31; 20-R\$13,62; 21-R\$13,62; 22-R\$13,62; 23-R\$13,62; 42-R\$0,82; 43-R\$0,68; 46-R\$13,38; 47-R\$0,10; 51-R\$0,60; 54-R\$5,50; 55-R\$2,11; 58-R\$12,34; 64-R\$9,49; 69-R\$201,60; 74-R\$1,93; 78-R\$1,33; 81-R\$4,71; 87-R\$12,14; 89-R\$2,01; 90-R\$2,01; 103-R\$10,51; 108-R\$4,50; 112-R\$15,60; 113-R\$15,60; 114-R\$18,00; 115-R\$18,00; 116-R\$9,51; 117-R\$9,51; 118-R\$9,51; 119-R\$9,51; 123-R\$5,05; 126-R\$0,15; 128-R\$15,23; 133-R\$27,67; 135-R\$4,51; 138-R\$1,40; 141-R\$106,14; 143-R\$106,14; 153-R\$10,05; 158-R\$12,93; 162-R\$9,98; 163-R\$9,98; 165-R\$39,18; 172-R\$4,36; 174-R\$11,83; 177-R\$5,90; 178-R\$5,90; 179-R\$5,90; 180-R\$5,90; 183-R\$22,27; 184-R\$2,87; 186-R\$4,21; 187-R\$24,58.

Totalizando: R\$11.445,31(onze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).

À empresa WR Comércio e Equipamentos Ltda.- ME, nos itens: 98 - R\$ 20,00; 173-R\$ 12,00; 175-R\$11,82; 176-R\$11,82.

Totalizando: R\$ 1.412,80 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

À empresa T. S. Coutinho Importação e Exportação Ltda.- ME, no item: 68 - R\$ 149,00.

Totalizando: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

À empresa PZ Castello - EPP, nos itens: 01 - R\$ 4,36; 02-R\$4,36; 03-R\$5,40; 05-R\$5,67; 06-R\$2,16; 07-R\$3,51; 08-R\$8,44; 09-R\$4,52; 17-R\$10,85; 18-R\$10,85; 19-R\$10,85; 48-R\$9,45; 49-R\$14,18; 52-R\$0,99; 56-R\$28,35; 57-R\$5,47; 59-R\$6,14; 60-R\$2,97; 62-R\$7,91; 79-R\$49,95; 80-R\$20,95; 86-R\$2,63; 100-R\$2,36; 101-R\$1,05; 104-R\$18,21; 106-R\$0,95; 107-R\$3,58; 109-R\$2,03; 120-R\$6,01; 122-R\$2,13; 124-R\$0,90; 129-R\$12,56; 147-R\$6,75; 149-R\$12,15; 150-R\$20,28; 154-R\$5,00; 155-R\$12,12; 166-R\$1,70; 171-R\$8,41; 181-R\$4,39; 185-R\$1,20; 190-R\$1,05.

Totalizando: R\$ 9.804,30 (nove mil e oitocentos e quatro reais e trinta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

À empresa **R.A. Manco Ltda. – EPP**, nos itens: 24 - R\$ 54,98; 25-R\$48,29; 27-R\$53,00; 36-R\$48,99; 37-R\$ 48,99; 91-R\$ 20,50; 93-R\$18,00; 95-R\$27,00; 96-R\$26,98.

Totalizando: R\$ 19.678,40 (dezenove mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

À empresa **Edivandro de Jesus Pinto – ME**, nos itens: 14 - R\$ 22,52; 15-R\$22,51; 16-R\$22,51; 26-R\$36,80; 29-R\$44,54; 39-R\$4,99; 40-R\$4,99; 41-R\$4,10; 44-R\$25,79; 50-R\$0,99; 61-R\$2,89; 75-R\$4,89; 77-R\$8,57; 82-R\$5,84; 88-R\$3,85; 97-R\$50,00; 105-R\$ 19,57; 130-R\$9,19; 131-R\$15,91; 148-R\$15,92; 151-R\$38,99; 157-R\$25,44; 170-R\$4,91; 182-R\$34,96.

Totalizando: R\$ 19.943,18 (dezenove mil e novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Convoque as empresa vencedora para a assinatura do contrato no prazo estipulado em edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 25 de junho de 2020.

José de Castro Aguiar Filho

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar de costume desta Municipalidade.